



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2026

ANO I | EDIÇÃO CXXI

PÁGINA 1

CADERNO I - EXECUTIVO

Terceiro Setor

APAE

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.026.

Objeto: Promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, necessidades educacionais especiais e de pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando a inclusão na sociedade e exercício pleno da cidadania.

Total de Recursos: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais).

Período: Janeiro/2.026 à Dezembro/2.026.

Fundamento Legal: Artigos 31 e 32 da Lei nº. 13.019 de 31/07/2.014 - alterada pela Lei nº. 13.204/2.015.

Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Catanduva. CNPJ - 47.079.827/0001-04. Endereço: Rua Anuar Pachá, nº. 200 - Parque Joaquim Lopes - Catanduva - SP.

Justificativa: Singularidade do Objeto

Declaração de Inexigibilidade: 08/01/2.026.

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO

EMERSON ANTONIO TROVÓ - Prefeito Municipal de Ariranha - Estado de São Paulo.

apresentada pelo Departamento de Assistência Social de Ariranha a prestação de contas da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), referente ao segundo semestre do exercício de 2025 (julho a dezembro);

- Que os recursos executados, no montante de R\$ 61.925,91, foram aplicados da seguinte forma:

o R\$ 1.493,16 na reprogramação da Proteção Social Básica;

o R\$ 48.158,29 na Proteção Social Básica Regular;

o R\$ 12.374,46 em Benefícios Eventuais;

- Que todas as ações e despesas foram realizadas em conformidade com os serviços socioassistenciais cadastrados no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS WEB);

- Que a análise dos documentos comprobatórios (planilhas de execução, comprovantes de despesas e relatórios de atividades) demonstrou a aplicação correta, transparente e eficaz dos recursos, em consonância com os princípios do SUAS, incluindo universalidade, equidade, participação social e responsabilidade na gestão pública;

- Que o Conselho Municipal de Assistência Social exerce a função de controle social, avaliando a execução das políticas públicas de assistência social, conforme previsto na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas da SEDS referente ao segundo semestre de 2025, compreendido entre julho e dezembro, realizada pelo Departamento de Assistência Social de Ariranha.

Art. 2º Reconhecer que os recursos financeiros foram aplicados de acordo com as finalidades da Proteção Social Básica, Proteção Social Básica Regular e Benefícios Eventuais, conforme planejamento e serviços cadastrados no PMAS WEB, atendendo às normativas do SUAS e assegurando a efetividade das ações socioassistenciais.

Art. 3º Determinar que esta resolução seja registrada e publicada no diário oficial do município, mantendo-se arquivada nos registros do Conselho, garantindo transparéncia e publicidade, em cumprimento ao dever de controle social e previsto na legislação vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Ariranha/SP, 08 de janeiro de 2026.

Diretoria de Assistência Social

Assistência Social

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMAS ARIRANHA/SP

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIRANHA/SP (CMAS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Conselho e em conformidade com a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), Decreto nº 6.308/2007 e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

CONSIDERANDO:

- Que, em reunião realizada aos oito dias do mês de janeiro de 2026, foi

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do setor de Licitações, mediante o Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 14.133/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2026

ANO I | EDIÇÃO CXXI

PÁGINA 2

e do Decreto Municipal n.º 3.794/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.,

Serão observados os seguintes horários, datas e locais para os procedimentos:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h:00 DO DIA 12/01/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h:00 DO DIA 22/01/2026, através do portal eletrônico SCPI - PORTAL DE COMPRAS (FIORILLI).

O Edital completo está disponível no portal oficial deste município www.ariranha.sp.gov.br, e também no endereço eletrônico <http://portal.pmariranha.com.br:8079/comprasedital/>.

Demais informações na Prefeitura Municipal de Ariranha, diretamente no setor de Licitações e Contratos, ou pelo fone: (17) 3576-9200.

MAURICIO ROMANO

PREGOEIRO

MAURICIO ROMANO

PREGOEIRO

Licitações e Contratos

Aditamento - Contrato

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº. 001/2022 - Edital nº. 044/2021 - Pregão Presencial nº. 037/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

Contratado: AGENCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E GRÁFICA ARIRANHA LTDA - ME

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato por um período de mais 12 (doze) meses, contados 06/01/2026 a 06/01/2027.

Ariranha, 06 de janeiro de 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do setor de Licitações, mediante o Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 3.794/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10

Serão observados os seguintes horários, datas e locais para os procedimentos:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h:00 DO DIA 12/01/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h:00 DO DIA 23/01/2026, através do portal eletrônico SCPI - PORTAL DE COMPRAS (FIORILLI).

O Edital completo está disponível no portal oficial deste município www.ariranha.sp.gov.br, e também no endereço eletrônico <http://portal.pmariranha.com.br:8079/comprasedital/>.

Demais informações na Prefeitura Municipal de Ariranha, diretamente no setor de Licitações e Contratos, ou pelo fone: (17) 3576-9200.